

REQUERIMENTO	N.º <u>165/2016</u>	ANO: <u>2016</u>
Protocolo n.º 073191	Data 18.4.2016	Horas 08h05min
Autor(es): <u>Vereador Rodrigo Rossetti Parra, subscrito pelo vereador Ailton Oscar Lorensetti.</u>	A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA Dracena, 18 de abril de 2016 _____ Francisco Eduardo Aniceto Rossi Presidente	
Assunto: <u>Votos de Congratulações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos Atletas da Equipe da Escolinha de Karatê da Prefeitura de Dracena/Associação Dracenense de Karatê, pela conquista de medalhas na Fase Regional do Campeonato Paulista de Karatê foi realizado na cidade de Presidente Prudente, no dia 09/04/2016, sendo quatro medalhas de Ouro, quatro de Prata e cinco de Bronze.

- Medalha de Ouro: Fernanda Inssuarralde Vasconcelos, Vinicius Campos Moya, Felipe Inssuarralde Vasconcelos e Gabriela Vello dos Anjos.

- Medalha de Prata: Vinicius Campos Moya, André Alves da Silva, Felipe Custodio Silva, e Pedro Henrique Inacio Leite.

- Medalha de Bronze: Miguel Araujo Lopes, Guilherme Miranda de Almeida, Leandro Souza Miranda, Giovana Pereira da Silva.

Com essas conquistas os atletas ficaram classificados para a final na capital paulista em maio e junho.

As congratulações são extensivas ao técnico Márcio Rogério Perez, pelo excelente trabalho desenvolvido.

Aos atletas nossos parabéns pela garra, dedicação, disciplina e desempenho, pois com essas conquistas incentivam o esporte e leva o nome da cidade a todos os Estados Brasileiros.

Requeremos ainda que depois de aprovada esta matéria sejam oficiados aos homenageados, dando conhecimento deste ato do Poder Legislativo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 18 de abril de 2016.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =